

RESOLUÇÃO n° 047 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 04 de junho de 2020.

Homologa a Resolução n° 003 de 19/05/2020 do Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 12/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de junho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a Resolução n° 003 de 19/05/2020 do Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova a organização dos Estágios Supervisionados no âmbito do Curso em decorrência da Pandemia de Covid-19.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de junho de 2020.



Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018